



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.189, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.145, de 05 de Outubro de 2006,
que Nomeia os Membros da Comissão dos Serviços
Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe
são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.004, de 12 de Julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de Outubro de 2006, que passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhor Gelson José

Rezende;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.